

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2021/2024
ANO 2024**

ix

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por objetivo apresentar o relatório de atividades do ano 2024 do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió-SC.

2. DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A competência do Conselho de Administração encontra-se definida no artigo 156 da Lei Municipal nº 3.625/2012, conforme segue abaixo:

- I - aprovar e alterar o seu próprio regimento;
- II - estabelecer a estrutura técnico-administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió (SC) - TAIÓPREV, podendo, se necessário, contratar entidades independentes legalmente habilitadas;
- III - aprovar a política e diretrizes de investimentos dos recursos do TAIÓPREV, a serem aplicados de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, pelas normas do Ministério da Previdência e por esta Lei, observados os estudos atuariais apresentados ao Conselho de Administração, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió (SC) - RPPS TAIÓ;
- IV - acompanhar e avaliar a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos, bem como os ganhos sociais e os resultados alcançados pelos programas executados pelo TAIÓPREV;
- V - apreciar e aprovar a programação anual e plurianual do TAIÓPREV;
- VI - participar, acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão econômica e financeira dos recursos;
- VII - deliberar sobre a aceitação de doações, cessões de direitos e legados, quando onerados por encargos;
- VIII - determinar a realização de inspeções e auditorias;
- IX - acompanhar e apreciar, através de relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos previdenciários do TAIÓPREV;

- X - apreciar e aprovar propostas de alteração da política previdenciária do Município;
- XI - apreciar e aprovar as propostas orçamentárias do TAIÓPREV;
- XII - autorizar a contratação de auditores independentes;
- XIII - pronunciar-se quanto às contas prestadas pelo gestor do TAIÓPREV, podendo, se julgar necessário, solicitar o apoio da Auditoria-Geral do Município ou autorizar a contratação de empresa de auditoria externa para aprofundamento dos exames;
- XIV - adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do TAIÓPREV;
- XV - fixar, em casos especiais, os valores máximos para pagamento a segurados ou pensionistas de créditos relativos a diferenças de proventos originadas de reestruturação de cargos ou salários ou acumuladas em razão de litígio, acima dos quais será ouvida, obrigatoriamente, a Procuradoria Geral do Município;
- XVI - autorizar, excepcionalmente, o parcelamento de débitos previdenciários devidos ao TAIÓPREV, inclusive quando decorrentes de inadimplência pelo não recolhimento das contribuições previdenciárias, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social.
- XVII - autorizar a contratação de empresas especializadas para a realização de estudos atuariais;
- XVIII - aprovar a contratação de assessoria ou consultoria técnica e financeira para assessoramento na gestão do TAIÓPREV, na forma do art. 175 desta Lei, bem como a celebração de contratos, convênios, acordos e ajustes que impliquem, direta ou indiretamente, o comprometimento de bens patrimoniais do TAIÓPREV;
- XIX - autorizar a aquisição, a alienação e o gravame bens móveis ou imóveis integrantes do patrimônio do TAIÓPREV;
- XX - fixar as normas de atuação da Diretoria Executiva;
- XXI - rever, quando necessário, a legalidade dos atos da Diretoria Executiva;
- XXII - dirimir dúvida quanto à aplicação das normas regulamentares relativas ao TAIÓPREV, nas matérias de sua competência e,
- XXIII - exercer outras atividades correlatas.
- § 1º Sem prejuízo da competência estabelecida no inciso XXI, deste artigo, o Conselho de Administração poderá determinar, a qualquer tempo, a contratação de peritos para a realização de estudos econômicos e financeiros, revisões atuariais, inspeções, auditorias ou tomada de conta, observada as normas de licitação em vigor.

3. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

A atual composição do Conselho de Administração foi nomeada pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 7.421 de 07 de junho de 2021, e alterada pelo Decreto nº 8.304 de 25 de maio de 2023 e conta com os seguintes membros:

Membros Representantes do Poder Executivo:

Elves Johny Schreiber e Cristiana Sandri de Souza
Daniele Leitzke da Silva e Maura Alves de Melo
Simão Seleme Neto e João Ricardo Mees

Membros Representantes do Poder Legislativo

Wanderlei Salvador e Silvio Bonin Junior

Membros Representantes dos Servidores Ativos

Dirceu Roberto Willwock e Irinéia de Lurdes Cardoso Baldessar
Márcio Farias e Tatiane Gonçalves Herrera

Membros Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas

Sara Guiomar Bronneman e Wera Lucia Pacher Schmitz

4. REUNIÕES E PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho reuniu-se em 11 (onze) reuniões ordinárias, 1 (uma) reunião extraordinária e 1 (uma) reunião conjunta com o Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

Seguem abaixo as principais deliberações do Conselho de Administração no decorrer do ano 2024:

- Aprovação do Relatório de Gestão (Governança Corporativa) 2024 – Exercício 2023;
- Aprovação do Plano de Ação 2024;
- Aprovação plano de capacitação 2024;
- Aprovação das alocações e decisões de investimentos do comitê de investimentos de todo o ano 2023;
- Aprovação do Regimento Interno do Comitê de Investimentos;
- Aprovação do Limite de Alçadas do Comitê de Investimentos;

- Aprovação do Programa de Preparação para Aposentadoria e Pós Aposentadoria;
- Elaboração do plano de trabalho 2024;
- Deliberação para participação no 6º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS da ABIPEM em Florianópolis;
- Acompanhamento mensal do Plano de Trabalho do Conselho de Administração e do Plano de Ação do TAIÓPREV;
- Aprovação do Código de Ética do TAIÓPREV;
- Aprovação da Política de Segurança da Informação;
- Aprovação do Relatório de Gestão 2023 – IN20;
- Deliberação pela adesão à regulamentação do Município de Taió sobre a nova lei de licitação e também a designação do agente de contratação, gestor de contrato e fiscal de contrato do TAIÓPREV;
- Aprovação da alteração na Lei nº 3.625/12;
- Reprovada a alteração do valor de Jeton dos Conselheiros;
- Aprovação da atualização e elaboração de novas Manualizações e mapeamentos de atividades do TAIÓPREV;
- Autorização para participação no 57º Congresso Nacional da ABIPEM de RPPS em Belém/PA;
- Aprovação do ALM;
- Participação do Presidente na Audiência Pública referente aos dados do ano 2023;
- Acompanhamento e aprovação mensal dos investimentos realizados pelo comitê de investimentos e da aderência à política de investimentos;
- Atualização do Regimento Interno do Conselho de Administração;
- Autorização de prorrogação do contrato para realização da avaliação atuarial 2025;
- Autorização de participação de membros do comitê na XP Expert e Diligências às Instituições Financeiras em São Paulo.
- Aprovação da LOA E LDO para 2025;
- Autorização para participação no 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's
- Aprovação da Política de Investimentos 2025;

- Aprovação do Relatório de Avaliação Atuarial e do Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial – DRAA, com posterior encaminhamento de projeto de Lei para o Prefeito para atualização do Plano de Amortização e reconhecimento do novo déficit atuarial;

4. CAPACITAÇÃO

No decorrer do ano alguns Conselheiros participaram de capacitações, dentre as quais podemos destacar:

- Participação no 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's;
- Participação de forma online do curso oferecido pela SMI Educação e Dolar Educação para certificação profissional de conselheiros.
- Participação de forma presencial de capacitação sobre certificação promovidos pela ASSIMPASC em Balneário Camboriú.

5. TRANSPARÊNCIA

Todas as atas das reuniões do Conselho de Administração são publicadas no site oficial do TAIÓPREV no link: <https://taioprev.sc.gov.br/1-2-2-atas/>

E o calendário de reuniões encontra-se publicado em: <https://taioprev.sc.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/calendario.pdf>

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o ano de 2024 o Conselho conseguiu manter seu ritmo de trabalho, sendo atuante em suas atribuições e apresentando bons resultados.

O conselho orgulha-se em ter colaborado de forma eficiente para atender as exigências necessárias para o cumprimento das legislações, bem como para alteração do nível I para o nível II da certificação profissional do TAIÓPREV no Pró-Gestão, e ainda em receber a premiação em Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária, Prêmio Destaque Brasil de Governança Previdenciária e o Prêmio Destaque Brasil de Investimentos.

Além disso o conselho de administração encerra o ano de 2024 com 09 conselheiros certificados no nível básico da certificação CP RPPS CODEL I.

Mantivemos o acompanhamento constante dos investimentos através de nossa representante junto ao Comitê de Investimento e análise mensal de relatórios e documentos que comprovem a aderência à política de Investimentos.

Além disso, auxiliamos a Diretoria quanto à cobrança efetiva dos repasses previdenciários pelo Município e demais entidades.

Reiteramos aqui nosso compromisso com os segurados e demais interessados em prestar contas de nossas atividades através deste relatório, e também nos colocamos a disposição pessoalmente para esclarecimentos de quaisquer dúvidas dos segurados.



Márcio Farias

Presidente do Conselho de Administração